



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

264

Exonera, por motivo de aposentadoria, **ANTONIO CAMILO FILHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor **ANTONIO CAMILO FILHO**, do cargo de carreira de Motorista II - nível 02, ficando revogado a alínea "x", do inciso XXIII, do Decreto nº 106, de 03 de abril de 1991, a contar de 15 de dezembro de 1994.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1994

Publicado na Tribuna do Paraná em 18/12/94
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal
Umuarama - Paraná
18/12/94
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Umuarama
Estado do Paraná

284

DECRETO N.º

... por motivo de aposentadoria, ...
CARLOS FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O :

Art. 1.º Fica exonerado, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor CARLOS FILHO, de cargo de carreira de Motorista II - nível "x", de acordo revogado a nível "x", de acordo XXIII, do Decreto nº 100, de 03 de abril de 1991, a contar de 1.º de dezembro de 1994.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

UMUARAMA, aos 19 de dezembro de 1994.

[Handwritten signature]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 23/12/1994
DE N.º 5975
UMUARAMA, 02/01/1995
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signature]